



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER  
Gerência de Licitação - DER-GEL

Ofício nº 8783/2026/DER-GEL

Porto Velho, 20 de agosto de 2026.

Ao Senhor,

ÁLVARO HENRIQUE DE LIMA TEIXEIRA

Superintendente Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO

A/c:

Ao Senhor,

GABRIEL ALVES DA SILVA GAMA

Pregoeiro da Comissão de Tecnologia -SUPEL/RO

**Assunto: Análise da Proposta de Preço (75662115) - SOLICITAÇÃO DE CELERIDADE DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO.**

Senhor Superintendente,

1. Com os devidos cumprimentos, encaminhamos os autos deste processo para saneamento dos apontamentos descritos abaixo referente à **Proposta de Preço (75662115)**, apresentada pela empresa **UNI TELECOM LTDA**, inscrita sob o CNPJ N. 49.271.108/0001-08, classificada provisoriamente em primeiro lugar no Grupo único do Pregão Eletrônico nº 90152/2026, Execução da Contratação: **925373-108/2026**, que tem por objeto Contratação de solução integrada de comunicação de dados corporativa (...) internet institucional (...) e mecanismos de proteção contra ameaças cibernéticas.

2. Cabe pontuar a ocorrência de erros materiais na proposta apresentada pela licitante, em desacordo com o item 15.1.4 do Termo de Referência (74330923), devendo à licitante sanear os seguintes pontos: Validade da proposta com no mínimo 90 dias; Inserção dos dados bancários; e Assinatura da proposta pelo representante legal da empresa.

15.1.4. Na proposta de preços a ser apresentada, deverá constar:

I - A proposta de preços terá a **validade 90 (noventa) dias**, onde deverá constar:

II - O preço unitário e total, expressos em moeda corrente nacional, nele incluídas todas as despesas com a confecção, impostos, taxas, seguro, frete e serviços, depreciação, emolumentos e

quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente venham ocorrer;

III - Conter os preços unitários em algarismos arábicos, com no máximo duas casas decimais;

IV - Preço total expresso em algarismos arábicos e por extenso, em moeda corrente Nacional; e

V - Indicar em sua Proposta de Preços - CNPJ e os **Dados Bancários (Banco, Agência e Conta Corrente)**, onde serão creditados os respectivos pagamentos, caso seja vencedora do certame.

3. Destaca-se que a licitante cotou genericamente os Itens 1, 2 e 3 como "Tráfego de Dados Via Cabo", divergindo das especificações mínimas e dos níveis de serviço exigidos. Portanto, em atendimento aos itens 11.3.15 e 11.3.16 do Termo de Referência (74330923), recomendamos que a proposta seja ajustada discriminando detalhadamente as características de cada item.

11.3.14. O julgamento das propostas será realizado pelo critério de Menor Preço por grupo Único, observando-se os seguintes parâmetros objetivos de avaliação: **Conformidade com as Especificações Técnicas.**

11.3.15. Análise de Descritivo: A proposta deverá atender integralmente a todas as **exigências detalhadas no Termo de Referência, incluindo as velocidades de 1 Gbps para Internet, 6 Gbps para o Concentrador e 200 Mbps para as 21 unidades regionais.**

11.3.16. **Tecnologia Exigida: Será desclassificada a proposta que oferecer tecnologias de "melhor esforço" (banda larga comum) ou que divirjam do padrão terrestre via fibra óptica e rede privada MPLS/L2L.**

4. Além disso, verifica-se indício de inexecuibilidade, com base no item 11.4 do Termo de Referência que dispõe sobre os requisitos da aceitabilidade de preços.

11.4. Aceitabilidade de Preços

11.4.17. Preço Global e Unitário: Serão consideradas aceitáveis as propostas cujos valores globais e unitários sejam iguais ou inferiores à média aritmética apurada na pesquisa de mercado da fase preparatória.

11.4.18. Inexecuibilidade: Propostas com **valores manifestamente ínfimos**, que coloquem em risco a prestação contínua do serviço ou a manutenção dos equipamentos em regime de comodato, serão objeto de **diligência para comprovação de viabilidade.**

5. O quadro abaixo descreve em percentual dos descontos aplicados pela empresa licitante:

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                  | VALOR UNITÁRIO ESTIMADO (VUE) | VALOR UNITÁRIO DA PROPOSTA (VUP) | DESCONTO %<br>(VUP / VUE) * 100 | DESÁGIO %<br>(VUE - VUP) / VUE |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|----------------------------------|---------------------------------|--------------------------------|
| 1    | Links de internet dedicada com 14 IP's públicos utilizáveis, com banda de velocidade mínima de 1 Gbps + Proteção contra ataques anti-DDos. | R\$ 13.325,68                 | R\$ 4.000,00                     | 30,01%                          | 69,98%                         |

|              |                                                                                                       |                |                |        |        |
|--------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|--------|--------|
| 2            | Concentrador MPLS - Velocidade mínima de 6 Gbps + Proteção contra ataques anti-DDos.                  | R\$ 9.752,64   | R\$ 3.400,00   | 34,86% | 65,14% |
| 3            | Comunicação de Dados Terrestres MPLS/L2L - 200 Mbps + Proteção contra Ataques DDos.                   | R\$ 1.640,00   | R\$ 700,00     | 42,68% | 57,32% |
| 4            | Taxa de Instalação - Comunicação de Dados Terrestres MPLS/L2L - 200 Mbps. (serviço de escopo/pontual) | R\$ 876,22     | R\$ 180,00     | 20,54% | 79,46% |
| VALOR GLOBAL |                                                                                                       | R\$ 868.528,62 | R\$ 316.980,00 | 36,49% | 63,50% |

6. Desse modo, recomendamos diligência para comprovação de exequibilidade da proposta apresentada, documental e matematicamente a cobertura integral de seus custos diretos (equipamentos, infraestrutura de fibra óptica, proteção anti-DDoS), e indiretos, conforme previsão do item 11.4.8 do Termo de Referência.

7. Cumpre salientar que o atual contrato de conectividade do DER/RO encerra sua vigência improrrogável em **01 de setembro de 2026**, em virtude do atingimento do limite temporal, dessa forma solicitamos celeridade na tramitação do processo.

8. Por fim, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

**LEONARDO GUSTAVO DA MOTA MACENA**  
Assessor Técnico de Licitação - DER/RO

**VITÓRIA LORRANE SILVA LOBO CONDI**  
Gerente de Licitação - DER/RO

**SÉRGIO AUGUSTO FERNANDES JÚNIOR**  
Coordenador de Planejamento — DER/RO

**EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS**  
Diretor-Geral do DER/RO



Documento assinado eletronicamente por **VITORIA LORRANE SILVA LOBO CONDI**, Gerente, em 20/08/2026, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Gustavo Da Mota Macena, Assessor(a)**, em 20/08/2026, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)

---



Documento assinado eletronicamente por **EDER ANDRE FERNANDES DIAS, Diretor(a)**, em 21/08/2026, às 09:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)

---



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO AUGUSTO FERNANDES JUNIOR, Coordenador(a)**, em 21/08/2026, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **75748635** e o código CRC **D5B6B194**.

---